

**LEI MUNICIPAL Nº 4260, DE 25/11/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº 4581, DE 25/11/2015**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA ECLESIASTES CARDEAL DA  
COSTA - ZATINHO CARDEAL.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**ECLESIASTES CARDEAL DA COSTA**" - **ZATINHO CARDEAL**, como era conhecido, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de novembro de 2015.

AUTOR: VEREADOR VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES. JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.  
SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE